RES-DCCONV - 1062022 ( relativo ao Processo 446842021 ) Código de validação: 29F8F5C776

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0113/2019-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.684/2021; DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0113/2019 - TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/08/2019; DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0113/2019 - TJMA, TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE NOVA UNIDADE PREDIAL (CONFORME PREVISTO NO ITEM 4.3. DO CONTRATO), SITUADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO, N.º 443, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR OS SERVICOS DE ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CRIANÇA LOCALIZADA NA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA. DESTA MANEIRA, A CLAUSULA QUARTA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ITEM 4.1. DO CONTRATO N.º 113/2019 - TJ/MA SERÁ ALTERADA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 4722022 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, I, DA LEI № 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/03/2022; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO; WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO -REPRESENTANTE LEGAL.

> DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA Matrícula 55101838

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/03/2022 10:25 (DANILO DOS SANTOS BÔAVIDA)

Informações de Publicação

47/2022 17/03/2022 às 12:02 18/03/2022